

Publicado em: 03/01/2024 | Edição: 2 | Seção: 2 | Página: 21 Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Oeste da Bahia

PORTARIA UFOB Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2024

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela Portaria UFOB nº 250, de 28 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de setembro de 2023, seção 2, pág. 28, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º da Lei nº 12,825, de 5 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º Encerrar, a partir de 16/02/2024, com base no art. 91, parágrafo único, da lei nº 8112/90, a licença para tratar de interesses particulares da servidora JEIDY JOHANA JIMENEZ RUIZ, matrícula SIAPE nº 2345274, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, em exercício no Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

